CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que, através do setor responsável, institua no âmbito do Serviço autônomo de agua e esgoto de Porto Feliz, acesso a meios e formas de pagamentos digitais para a quitação das tarifas de água e esgoto e demais serviços como o PIX e operações de cartão de débito e crédito.

A medida tem o objetivo de ampliar as possibilidades de pagamento ao cidadão.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador